



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1392 de 8 de julho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0103.00	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos Próprios	1.300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300.000,00
		Total da Unidade R\$	1.300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.300.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 1.300.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos Próprios	1.000.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Recursos Próprios	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300.000,00
		Total da Unidade R\$	1.300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho, 2019